



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 333/97.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Convênio que entre si celebram a EMATER-PE e esta Universidade, com a interveniência do Estado de Pernambuco, através de sua Secretaria de Agricultura.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 79/97 deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de novembro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.02473/96.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Referendar a assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Convênio que entre si celebram a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Pernambuco - EMATER-PE e a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, com a interveniência do Estado de Pernambuco, através de sua Secretaria de Agricultura, o qual tem por objetivo a elaboração pelo ÒRGÃO EXECUTOR, da realização de treinamento para atender a Agropecuária e a Agroindústria do Estado de Pernambuco, visando formar mão-de-obra para o setor primário, compreendendo os seguintes Cursos: 1) Auxiliar de Laboratório de Anatomia Patológica; 2) Auxiliar de Laboratório de Microbiologia; 3) Tecnologia Artesanal de Leite e Derivados; 4) Apicultura, conforme consta do processo Nº 23082.02473/96 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de novembro de 1997.

**PROFª EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**